



**PUBLICADO**

Em 17 / 06 / 24  
Até 02 / 07 / 24

Estado do Rio Grande do Sul

## **CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e Art.33 inc. III do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO Nº 162/ 2024.**

**Art. 1º** Fica antecipada pelo Poder Legislativo, a devolução prevista no art. 168, §2º, da Constituição Federal ao Poder Executivo, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que será realizada imediatamente após a sua aprovação pelo Plenário da Câmara de Vereadores Municipal.

**Parágrafo único.** Para as finalidades devidas, vão indicadas as seguintes fontes de redução:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores	
Proj./Ativ. 1.002 – Aquisição de veículo – Poder Legislativo	
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
RV: 0001 - LIVRE	
<b>SUBTOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores	
Proj./Ativ. 2.002 – Manutenção das Despesas Operacionais – Câmara de Vereadores	
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
RV: 0001 - LIVRE	
<b>SUBTOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**Art. 2º** Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores a editar mensalmente Resolução de Mesa autorizando o repasse financeiro ao Poder Executivo e, fazer os ajustes orçamentários necessários, desde que haja no mês disponibilidade orçamentária e financeira, conforme o cronograma de desembolso exemplificado nos quadros abaixo.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN**

OBRAS – TOTAL R\$ 150 mil reais		
MÊS/COMPETÊNCIA.	DATA PARA A DEVOLUÇÃO.	VALOR DA DEVOLUÇÃO
JULHO	10/07/2024	R\$ 50.000,00
AGOSTO	10/08/2024	R\$ 50.000,00
SETEMBRO	10/09/2024	R\$ 50.000,00

AUXÍLIO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS - TOTAL R\$ 75 mil reais		
MÊS/COMPETÊNCIA.	DATA PARA A DEVOLUÇÃO.	VALOR DA DEVOLUÇÃO
OUTUBRO	10/10/2024	R\$ 75.000,00

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN-RS, 12 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Leandro Mazzutti  
Presidente

Jorge Alan Souza  
Vice-Presidente

Belonir Vendruscolo  
1º Secretário

Reginaldo Ambrósio Pelegrin  
2º Secretário